



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0013/2024**

**Em, 27 de Março de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 232.081,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12 361 1003 1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000073 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações		232.081,00
		Total da Ação	232.081,00
		Total da Unidade Orçamentária	232.081,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>232.081,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 232.081,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Um Reais), como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12 361 1003 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
0000117 3390.30 99	15401030 Material de Consumo		232.081,00
		Total da Ação	232.081,00
		Total da Unidade Orçamentária	232.081,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>232.081,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>232.081,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA